



LO – SEMDEC – GFA / N° 18 / 2025


Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

com o identificador 3600370035003000380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta **LICENÇA DE OPERAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença de Operação, o **Anexo – Licença de Operação nº 18/2025** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.
2. Esta Licença substitui a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 64/2022 entregue em 15/12/2022, em função da ampliação da atividade.

